



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES INTERNAS E PARA SUPRIR ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA AGR, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-SEAD, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2018, PROCESSO SEI 201700005004127, CONFORME MEMO Nº 17/2019-GGP

ALFA PAPELARIA LTDA.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 10.608,08 (dez mil seiscentos e oito reais e oito centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 201900029003206

Nº 000077/1761/2019

Declaração elaborada por: Ede Jane Dias Mendes

Sequencial: 014		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	1761	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4001	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
Ação	4001	APOIO ADMINISTRATIVO
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Modalidade Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor estimado para 2019: R\$ 10.608,08 (dez mil seiscentos e oito reais e oito centavos)		

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais

GOIÂNIA - GO, aos 28 dias do mês de Junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 04/07/2019, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7891363** e o código CRC **CC1D43B6**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ
305



Referência: Processo nº 201900029003206



SEI 7891363